

3ºTERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº31/2020
PAD Nº409/2020

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº31/2020 QUE CELEBRAM ENTRE SI O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO E A EMPRESA ELO MULTIMÍDIA LTDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ACESSO À INTERNET LINK DEDICADO 150 Mbps.

CLÁUSULA PRIMEIRA - PREÂMBULO DAS PARTES, DO FUNDAMENTO E OBJETO DO CONTRATO:

1.1. DAS PARTES-CONTRATANTE-O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO MARANHÃO-COREN/MA, CNPJ n.º06.272.868/0001-27, situado na Rua Carutapera n.º03, Jardim Renascença, CEP:65.075-690, nesta Capital, órgão da Administração Pública, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Presidente o Sr. José Carlos Costa Araújo Júnior, enfermeiro, brasileiro, portador do RG n.º0333181420071, CPF n.º 829.710.303-00, residente nesta capital, e por sua Tesoureira a Sra. Kelly Inaiane Nalva dos Santos Dias, técnica em enfermagem, RG n.º156122520004, CPF n.º004.719.233-03, residente nesta capital, e de outro, a empresa **ELO MULTIMÍDIA LTDA**, CNPJ n.º 07.824.540/0001-39, estabelecida à Rua das Sucupiras, Quadra 44, n.º31, Renascença, CEP 65.075-400, [Tel:\(98\)2106-4000](tel:(98)2106-4000), e-mail: comercial@elointernet.com.br, São Luís/MA, doravante denominada **CONTRATADA** neste ato representada por seu diretor o Sr. Luciano Pires Ferreira Lima, RG n.º31022892006-4, SESP/MA, CPF n.º334.670.483-15, de comum acordo resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato N.º31/2020 para prestação de serviços para acesso à internet Link dedicado 150Mbps, mediante as cláusulas e condições a seguir:

1.2. DO FUNDAMENTO - Este Contrato decorre da autorização da Presidência do COREN/MA, adotada com fundamento na Lei n.º8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, referente ao Termo Aditivo do Contrato N.º31/2020, que em sua Cláusula Quinta dispõe sobre a possibilidade da prorrogação, constante do processo administrativo n.º409/2020, que passa a fazer parte integrante deste Contrato independente de transcrição.

1.3 DO OBJETO - O presente Termo Aditivo de Contrato tem como objeto a prorrogação da vigência da prestação de serviços para acesso à internet Link dedicado 150Mbps que entre si celebram o Conselho Regional de Enfermagem do Maranhão - COREN-MA e a empresa **ELO MULTIMÍDIA LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA DOTAÇÃO

2.1.DO VALOR – O valor total do contrato é de R\$ 18.704,40 (Dezoito Mil Setecentos e Quatro Reais e Quarenta Centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.558,70 (Hum Mil Quinhentos e Cinquenta e Oito Reais e Setenta Centavos) por um prazo de 12(Doze) meses.

2.1.1.No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.2.DA DOTAÇÃO – Dotação Orçamentária: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados a Tecnologia da Informação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

3.1.O prazo de vigência deste Termo Aditivo de Contrato é de 12(Doze) meses a contar de 05/01/2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1.Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original n.º31/2020 firmado em 17/12/2020, bem como dos Termos Aditivos anteriores.

CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

5.1.Para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Termo Aditivo de Contrato, fica eleito o Foro de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, assinam os representantes das partes contratantes o presente instrumento em 03(Três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Luís/MA, 22 de Novembro de 2023.

CONTRATANTE

Presidente do COREN-MA

CONTRATANTE

Tesoureira COREN-MA

CONTRATADA
ELO MULTIMÍDIA LTDA

Testemunhas:

